



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

PORTARIA Nº293/01

**CONCEDE AVANÇO TRIENAL**  
**A PROFESSORA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, resolve:

**CONCEDER:**

A SR<sup>a</sup> MARIA SANDRA BRUM FLORES, Professora Municipal Nível 4 ,Classe C, o 5º Avanço Trienal, correspondente a 15 anos de efetivo serviço, a partir do dia 01 de maio de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 17 DE MAIO DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA

SIMONE MAGALHÃES WOLFF ZANINI  
SECRET.MUN.EDUC.E CULTURA

FERNANDO TEIXEIRA PAHIM  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Livro nº30  
publicado em 17 de maio de 2001.